



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03082020		2020.1701.009		1-ORD.		00132		1-ORC.		*****19.862.616,11	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.33		100	*****23,46	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004041824		01/00		*****19.862.592,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA							APARECIDA DE GOIANIA			GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1156101160000	
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					

\*  
 Importância que se empenha refere-se à aquisição descrita abaixo, conforme solicitado no Termo de Referência, Requisição de Despesa n°. 16/2020 - GEALS-05544, Despacho n°. 405/2020 - GEALS-05544, Proposta Comercial e Despacho n°. 468/2019-GELC-11947.

\* Cláusula Primeira - Do Objeto, da Quantidade e Preço do Objeto:  
 Item 1 Lâmpada de LED  
 Quant: 3 unidades Valor Unitário R\$ 7,82 Valor Total R\$ 23,46

\* Cláusula Segunda Da Entrega:  
 A entrega deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviço, na quantidade e especificada; o material será recebido provisoriamente, em até 5 dias após o recebimento do objeto nas dependências da Secretaria da Economia, para verificação de conformidade. Após esta verificação, se o material atender a todos os requisitos (quantidade/qualidade) será recebido definitivamente em até 5

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****23,46

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
 vinte e três reais e quarenta e seis centavos  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03082020		2020.1701.009		1-ORD.		00132		1-ORC.		*****19.862.616,11	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.33		100	*****23,46	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004041824		01/00		*****19.862.592,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA							APARECIDA DE GOIANIA			GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	dias, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso. Os recebimentos provisório e definitivo serão devidamente documentados. Os materiais deverão ser entregues no Complexo Fazendário SGPF/GEALS/Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado, situado à Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Bloco F, Goiânia-GO, telefone (62) 3269-2286 ou (62)3269-2280, no horário das 9h às 17h, com devido agendamento.					
	* Cláusula Terceira - Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.					
	* Cláusula Quarta Do Atraso de Pagamento: Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus à compensação financeira de vida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****23,46

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
vinte e três reais e quarenta e seis centavos	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03082020		2020.1701.009		1-ORD.		00132		1-ORC.		*****19.862.616,11	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.33		100	*****23,46	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004041824		01/00		*****19.862.592,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA								APARECIDA DE GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura.					
Os encargos moratórios pelo atraso serão calculados pela seguinte fórmula						
EM = N x Vp x (I/365) onde:						
EM: Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento.						
N: Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento.						
Vp: Valor da parcela em atraso.						
I: IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IBGE) / 100						
* Cláusula Quinta - Das Penalidades da Contratada:						
Aplica-se à Contratada em caso de cometimento de infrações administrativas a s penalidades previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 /93.						
* PDF nº. 2020170100188 *						
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	<b>DÉBITO</b>	*****0				*****0,00	
	41.	*****0				44. Valor Líquido	
	<b>CRÉDITO</b>	*****0				*****23,46	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
vinte e três reais e quarenta e seis centavos	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
03082020	2020.1701.013	1-ORD.	00001	1-ORC.	*****100.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	01	04 122 4200 4.209	04	4.4.90.52.21	100	*****187,47
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202000004041824	01/00	*****99.812,53	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA SHALON EIRELI						13.036.711/0001-68	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA					APARECIDA DE GOIANIA	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1231103020100	
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					

\*  
Importância que se empenha refere-se à aquisição descrita abaixo, conforme solicitado no Termo de Referência, Requisição de Despesa n°. 16/2020 - GEALS-05544, Despacho n°. 405/2020 - GEALS-05544, Proposta Comercial e Despacho n°. 468/2019-GELC-11947.

\* Cláusula Primeira - Do Objeto, da Quantidade e Preço do Objeto:  
Item 1 Luminária de Mesa  
Quant: 3 unidades Valor Unitário R\$ 62,49 Valor Total R\$ 187,47

\* Cláusula Segunda Da Entrega:  
A entrega deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviço, na quantidade e especificada; o material será recebido provisoriamente, em até 5 dias após o recebimento do objeto nas dependências da Secretaria da Economia, para verificação de conformidade. Após esta verificação, se o material atender a todos os requisitos (quantidade/qualidade) será recebido definitivamente em até 5

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****187,47

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03082020		2020.1701.013		1-ORD.		00001		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			04	4.4.90.52.21		100	*****187,47	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004041824		01/00		*****99.812,53	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA							APARECIDA DE GOIANIA			GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	dias, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso. Os recebimentos provisório e definitivo serão devidamente documentados. Os materiais deverão ser entregues no Complexo Fazendário SGPF/GEALS/Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado, situado à Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Bloco F, Goiânia-GO, telefone (62) 3269-2286 ou (62)3269-2280, no horário das 9h às 17h, com devido agendamento.					
	* Cláusula Terceira - Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.					
	* Cláusula Quarta Do Atraso de Pagamento: Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus à compensação financeira de vida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****187,47

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03082020		2020.1701.013		1-ORD.		00001		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			04	4.4.90.52.21		100	*****187,47	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004041824		01/00		*****99.812,53	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA								APARECIDA DE GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura.					
Os encargos moratórios pelo atraso serão calculados pela seguinte fórmula						
EM = N x Vp x (I/365) onde:						
EM: Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento.						
N: Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento.						
Vp: Valor da parcela em atraso.						
I: IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IBGE) / 100						
.						
* Cláusula Quinta - Das Penalidades da Contratada:						
Aplica-se à Contratada em caso de cometimento de infrações administrativas a s penalidades previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 /93.						
.						
* PDF nº. 2020170100188 *						
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	<b>DÉBITO</b>	*****0				*****0,00	
	41.	*****0				44. Valor Líquido	
	<b>CRÉDITO</b>	*****0				*****187,47	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					